

Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 144

SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14041
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	14064
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	14105
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	14106

Superior Tribunal de Justiça

Presidência

ATOS DE 22 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 317 do Regimento Interno, resolve

Nº 119 - Art. 1º Alterar, na forma constante do Anexo, o Regulamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Judiciária, criada pela Resolução nº 12, de 16 de abril de 1990, e modificada pela Resolução nº 40, de 25 de setembro de 1991, e Resolução nº 68, de 1º de dezembro de 1992.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 63, de 09 de abril de 1992.

Nº 120 - Art. 1º Fica alterado, na forma constante do Anexo, o Regulamento dos Serviços Administrativos dos órgãos de Apoio e Assistência Direta e Imediata à Presidência do Superior Tribunal de Justiça, criados pela Resolução nº 12, de 16 de abril de 1990, e modificados pelo Ato nº 478, de 23 de novembro de 1990, Resolução nº 29, de 26 de junho de 1991, e Resolução nº 68, de 1º de dezembro de 1992.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 555, de 12 de março de 1991.

Nº 121 - Art. 1º Fica alterado, na forma constante do Anexo, o Regulamento dos Serviços Administrativos da Secretaria de Controle Interno, criada pela Resolução nº 12, de 16 de abril de 1990, e modificada pela Resolução nº 29, de 26 de junho de 1991, e Resolução nº 68, de 1º de dezembro de 1992.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 143, de 21 de setembro de 1992.

Nº 122 - Art. 1º Alterar, na forma constante do Anexo, o Regulamento dos Serviços Administrativos da Secretaria de Recursos Humanos, criada pela Resolução nº 29, de 26 de junho de 1991, e modificada pela Resolução nº 68, de 1º de dezembro de 1992.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 782, de 12 de setembro de 1991.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Presidente

OBSERVAÇÃO: Os anexos serão publicados no Boletim de Serviço do Tribunal.

Secretaria Judiciária

Subsecretaria de Registros e Informações Processuais

ÍNDICE DE ADVOGADOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 1993

ABRAHÃO ISSA NETO	93/0017259-0
ACCACIO PAULINO DE PAIVA	93/0017231-0
ADEMAR KATO	93/0018908-5
ADEMIR FERNANDES GONCALVES	93/0016518-6
ADERBAL RODRIGUES VIEIRA	93/0015715-9
ADHEMAR FERRARI AGRASSO	93/0015711-6
	93/0017465-7
ADILSON RAMOS	93/0014001-9
	93/0017184-4
ADRIANA CLAUDIA DELLA PASCHOA	93/0018387-7
ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO	93/0017294-8
AFFONSO PERNET	93/0016581-0
AFRANIO GABRIEL DINIZ	93/0017231-0
AIRES FERNANDINO BARRETO	93/0016526-7
ALAOR LINS FILHO	93/0016634-4
ALBA MARIA DE OLIVEIRA	93/0016546-1
ALBERTO CARNEIRO MARQUES	93/0016237-3
ALBERTO ZACHARIAS TORON	93/0017846-6
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	93/0017902-0
ALDEMAR GABRIEL DE AMARANTE	93/0017911-0
ALDO MEDEIROS	93/0019538-7
ALEXANDER CELESTINO DE BARROS	93/0017335-9
ALFREDO BOTELHO BENJAMIM	93/0017740-0
ALFREDO BUMACHAR FILHO	93/0016579-8
ALONSO MACHADO LOPES	93/0016252-7
ALTINA ZACURA DA SILVA	93/0018393-1
AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA	93/0017253-0
AMARO DE SOUZA CARDOSO	93/0017223-9
ANA LUCIA COLARES DE SOUZA LIMA	93/0017238-7
ANA MARIA MOLITERNO PENA	93/0015683-7
ANDRE GUIDI COLOSSI	93/0016252-7
ANDRE LEAL FAORO	93/0017777-0
ANGELINA MARIA DE JESUS	93/0017192-5
ANISIO AMARAL VIANNA	93/0017225-5
ANTONIO ALOI	93/0017242-5
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO	93/0017346-4
ANTONIO BERNARDINO COSTA FILHO	93/0017309-0
ANTONIO BITINCOF	93/0016567-4
ANTONIO CARILLO FERREIRA	93/0018374-5
ANTONIO CARLOS ALMEIDA	93/0018632-9
ANTONIO CARLOS GOMES OTTONI	93/0016633-6
ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS	93/0017916-0
ANTONIO CARLOS SAYAO LOBATO FERREIRA DA SILVA	93/0017938-1
ANTONIO DE PADUA FERNANDES ROCHA	93/0018609-4
ANTONIO DONIZETI BERTOLINE	93/0018382-6
ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA	93/0015966-6
ANTONIO FENANDO SEABRA	93/0015688-8
ANTONIO JOSE DIDONET	93/0016189-0
ANTONIO LEIROZA NETO	93/0018378-8
ANTONIO MARCOS COMLOMBAROLI	93/0017780-0
ANTONIO MAURI AMARAL	93/0016249-7
ANTONIO THALES GOUVEA RUSSO	93/0018391-5
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA	93/0019363-5
ARACI LEONARDO COLATTI CATARINO	93/0015706-0
ARISTIDES GILBERTO LEAO PALUMBO	93/0015690-0

ARISTOTELES ATHENIENSE	93/0016542-9	CLAUDIA LONGO	93/0017917-9
ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO	93/0017783-4	CLAUDIA MAGDALENA ARAUJO DE PETRIBU	93/0016576-8
ARNALDO AFONSO BARBOSA	93/0017772-9	CLAUDIA MOHALLEM	93/0017876-8
ARTHUR DOS SANTOS CARVALHO FILHO	93/0016576-3	CLAUDIO BINI	93/0018388-8
ATAMIRIO AMBROZIO GONCALVES	93/0016553-4	CLAUDIO DE S. MARQUES DA SILVA	93/0017308-8
AUREA LUCIA TIZIANO	93/0017243-3	CLAUDIO MANOEL ALVES	93/0016243-8
AUSDEBERTO FRANCA MOURA	93/0016632-8	CLAUDIO SCHAUN DE BITTENCOURT	93/0015727-2
AVANI SERAFIM DE SANTANA	93/0017592-0	CLESIO VALDIR TONETTO	93/0018622-1
AYRES XAVIER SALIBA	93/0018913-1	CLEUZA ANNA COBEIN	93/0017926-8
BEATRIZ RIBEIRO DE MORAES	93/0018240-4		93/0018773-2
BENEDITO OLIVEIRA BRAUNA	93/0018592-6	CLOVIS DO COUTO E SILVA	93/0016537-2
BERNARDINO FERNANDES SHANIA	93/0017344-8	CLOVIS KONFLANZ	93/0018620-5
BERNARDINO LOPES	93/0017771-0	CONSTANTINO ZOMER	93/0018574-8
BERNARDO BRAUNE	93/0018140-8	CRISTIANO JOSE C. A. SOARES	93/0018586-1
BRAHIM DEPEZ NETO	93/0017236-0	CRISTINA MAURA SANCHES DE REZENDE	93/0017262-0
CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA	93/0016586-0	DACIO A. GOMES DE ARAUJO	93/0017916-0
CAMAL SCHAHIM	93/0015904-6	DALTON TOFFOLI TAVOLARO	93/0015925-9
CANDIDO FERREIRA DA CUNHA LOBO	93/0017312-0	DARWIN ANTONIO DOMINGUES	93/0018386-9
CARLA MARIA MARELIM FERNANDES GUSMAO	93/0017779-6	DAVI DUARTE	93/0016580-1
CARLA PEDROZA DE ANDRADE ABREU SAMPAIO	93/0017920-9	DAVID MARIO TISCOSKI	93/0018574-8
CARLOS ALBERTO ALVES FARIA	93/0017786-9	DEANGE ZANZINI	93/0017921-7
CARLOS ALBERTO FRUTAS MOITA	93/0016521-6	DENIS MARCOS RODRIGUES	93/0017335-9
CARLOS ALBERTO PACHECO	93/0017241-7	DILMAR DERITO	93/0018375-3
CARLOS EDSON STRASBURG	93/0017251-4	DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZAO	93/0015933-0
CARLOS EDUARDO DE MACEDO COSTA	93/0016239-0	DIOMAR ARRUDA	93/0018143-2
CARLOS EURICO DE LIMA BRANDAO	93/0018580-2	DIRCE BEATO	93/0018628-0
CARLOS GOMES SILVA	93/0015684-5	DOCANDIL DELCHIARO	93/0017262-0
CARLOS GONCALVES	93/0014011-6	DOMINGOS NOVELLI VAZ	93/0015687-0
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	93/0016154-7	DORVALINA SODRE	93/0018388-5
CARLOS HENRIQUE MAGALHAES MARQUES	93/0016584-4	DYLSO DORIA	93/0017310-3
CARLOS MAZERON FONYAT FILHO	93/0017095-3	EDELBERTO AUGUSTO GOMES LIMA	93/0016626-3
CARLOS SALVADOR CARVALHO DE MESQUITA	93/0017234-4	EDGARD DE ASSUMPCAO FILHO	93/0016359-0
CARLOS WEIS	93/0017311-1	EDGARD PEREIRA LIMA	93/0017923-3
CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA	93/0018708-2	EDINEY TAVEIRA QUEIROZ	93/0017923-3
CASSIA APARECIDA RODRIGUES SAGRADO DA HORA	93/0015717-5	EDISON CAMBEIRO FERREIRA	93/0017490-8
CASTRUZ COUTINHO	93/0017779-6	EDITH ROITBURD	93/0018607-8
CELIA KIKUMI HIROKAWA HIGA	93/0017771-0	EDMIR DOMINGUES DA SILVA	93/0015725-6
CELIO DE BARROS GOMES	93/0016567-4	EDSON LOURENCO RAMOS	93/0015702-7
	93/0016568-2	EDSON SOUZA	93/0017944-6
	93/0017942-0	EDSON VIEIRA DA CUNHA	93/0017337-5
	93/0018635-3	EDUARDO ANTONIO KALACHE	93/0016585-2
	93/0017192-5	EDUARDO DE JESUS VICTORELLO	93/0017847-4
	93/0017311-1	EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVEA	93/0017314-6
	93/0017812-1		93/0017785-0
	93/0015730-2	EDUARDO DORFMANN ARANOVICH	93/0016523-2
	93/0015709-4	EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR	93/0017239-5
	93/0018240-4	EDUBERTO KAKIMOTO	93/0018372-9
	93/0017815-6		93/0017184-4
	93/0017816-4	ELAINE MARY ROSSI DE OLIVEIRA	93/0017919-5
	93/0017820-2	ELCIO REIS	93/0017871-7
	93/0017249-2	ELIAS MATTAR ASSAD	93/0019534-4
	93/0016634-4	ELY BARRADAS DOS SANTOS	93/0016251-9
		ENI DA ROCHA	93/0016523-2
		ENIO CHASSOT	93/0018380-0
	93/0018051-7	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	93/0017207-7
	93/0018634-5	ERIVAN DA CRUZ NEVES	93/0018630-2
	93/0018609-4	ERIVAN DA SILVA SEGISMUNDO	93/0018375-3
	93/0012841-8	ERNESTO FERREIRA SOBRINHO	93/0017847-4
	93/0012842-6	ERNESTO TZIRULNIK	93/0017942-0
	93/0012843-4	EURICO DE CASTRO PARENTE	93/0017236-0
	93/0016189-0	EUSTAQUIO DE SOUZA OLIVEIRA	93/0017243-3
	93/0015156-8	EUVALDO CHAIB	93/0016632-8
		EVANDRO FRANCA MAGALHAES	93/0017223-9
		EVANDRO ROMULO DEGRAZIA	93/0015719-1
		EVELIN DE CASSIA MOCARZEL	93/0015684-5
		EZIO FERRAZ DE ALMEIDA	93/0017776-1
		FATIMA MARTINS COUTO	93/0015695-0
		FAUSTO RENATO DE REZENDE	93/0017307-3
		FERNANDO ANTONIO FONTANETTI	93/0017308-1
		FERNANDO CESAR SILVA	93/0017926-8
			93/0017866-0
		FERNANDO SIMAS FILHO	93/0018393-1
		FLAVIA DE QUEIROZ HESSE	93/0017313-8
		FLAVIO GUIMARAES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	93/0017208-5
		FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHAGAS	93/0017291-3
		FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA	93/0017769-9
		FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA	93/0017844-0
			93/0017203-4
		FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	93/0017493-2
		FRANCISCO ISNARD LIRA DE ARAUJO	93/0015699-3
		FRANCISCO JOSE MACHADO BASTOS	93/0015702-7
		FRANCISCO LUCIO FRANCA	93/0017210-7
		FRANCISCO MAIA ALENCAR	93/0017344-8
		FRANCISCO MALDONADO JUNIOR	93/0017498-3
		FRED MONTEIRO DA CRUZ	93/0017346-4
		FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	93/0017943-8
		GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA	93/0018575-6
		GERALDO CASTELLANO BISCAIA	93/0017781-8
		GERALDO CEZAR FRANCO	93/0015732-9
		GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA	93/0017585-8
		GERALDO LUIZ DOS SANTOS ZIBETTI	93/0015693-4
		GETULIO VARGAS LOSCHIAVO	93/0015732-9
		GILBERTO VALENTE DA SILVA	93/0017909-8
		GILSON AMARO FERNANDES	93/0016259-4
		GORGIO TELESFORO CRISTOFANI	93/0018917-4
		GONTRAN GUANAES SIMOES	93/0018617-5
		GRACE RUFINO RIBEIRO	93/0017233-6
		GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA	93/0018773-2
		GUSTAVO KORTE	93/0017832-6
		HAROLDU BASTOS LOURENCO	93/0017848-2
		HEITOR REGINA	93/0017780-0
		HELIO BENEDITO LEAL	93/0019541-7
		HELIO VIEIRA DA COSTA	
		HELOISA BONCIANI NADER DI CUNTO	93/0017253-0
		HELOISA MENDONCA	93/0019537-9
		HENRIQUE JACKSON	93/0015683-7



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Encaminhamento e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.885.000,00	Cr\$ 513.000,00	Cr\$ 1.716.000,00	Cr\$ 1.942.000,00	Cr\$ 3.013.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 1.354.980,00	Cr\$ 667.920,00	Cr\$ 1.195.260,00	Cr\$ 1.354.980,00	Cr\$ 2.454.540,00
Aéreo	Cr\$ 3.169.390,00	Cr\$ 1.562.580,00	Cr\$ 3.169.320,00	Cr\$ 3.169.320,00	Cr\$ 5.742.000,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

Entendo que o Recurso merecia conhecimento, haja vista a divergência trazida a confronto. Ante uma possível violação do artigo 896 da CLT, ADMITO os Embargos e faculto à parte contrária apresentar impugnação no octídio legal.

Publique-se.
Brasília, 29 de junho de 1993.

MINISTRA CNÉA MOREIRA
Presidenta da Turma

Terceira Turma

PROCESSO TST-RR-54920/92.2 2ª REGIÃO
RECORRENTE: SIND. DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVG. José Torres das Neves
RECORRIDO: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
ADVG. José Alberto Couto Maciel

DESPACHO

As fls. 214/268 dos autos, vem informando que as partes do presente feito se compuseram amigavelmente.
Baixem os autos à origem, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, para que o termo conciliatório produza seus jurídicos efeitos.
Publique-se.

Brasília, 14 de julho de 1993
MINISTRO JOSÉ CALIXTO RAMOS
Relator

PROCESSO TST-AI-65537/92.8 2ª REGIÃO
AGRAVANTE: COMAC SÃO PAULO S/A-MAQUINAS
ADVG. Gilberto Saad
AGRAVADO: PAULO CESAR DE CARVALHO
ADVG. Luci Aparecida M.C. Kasahara

DESPACHO

As fls. 51/52 dos autos, vem informando que as partes do presente feito se compuseram amigavelmente.
Baixem os autos à origem, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, para que o termo conciliatório produza seus jurídicos efeitos.
Publique-se.

Brasília, 14 de julho de 1993
MINISTRO JOSÉ CALIXTO RAMOS
Relator

PROC. Nº TST-RR-75393/93.6 - TRT DA 6ª REGIÃO

Recorrentes: SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS DE RECIFE, OLINDA, PAULISTA, IGARASSU, GOIANA, JABOATÃO, CABO, MORENO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CARUARU E HERING DO NORDESTE S/A - MALHAS

Advogados : Drs. José Carlos S. de Assunção e Geraldo Azoubel
Recorridos : OS MESMOS

DESPACHO

Conforme notícia a petição de fls. 161/162, as partes compuseram-se via acordo.
Assim, determino o envio dos autos ao TRT de origem, para as devidas providências.
Publique-se.
Brasília, 14 de junho de 1993.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Relator

PROC. Nº TST-RR-76332/93.7 TRT 12ª Região
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
Advogado : Dr. Ervin Rubi Teixeira
RECORRIDO : JOÃO MANOEL QUINTINO
Advogado : Dr. Renato A. Silva

DESPACHO

Em face da composição entre as partes noticiada às fls. 182/183, determino o envio dos autos ao Tribunal de origem, para as devidas providências.
Publique-se.
Brasília, 11 de junho de 1993.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Relator

PROC. Nº TST-RR-74234/93.2 4ª Região
Recorrente : BANCO BRADESCO S/A
Advogado : Dr. George de Lucía Traverso
Recorrido : GLADIS KNOD
Advogado : Dr. Valdir Cecil Schirmer

DESPACHO

Tendo em vista composição entre as partes, noticiada à fl. 129, determino o envio destes autos ao egrégio TRT de origem, para as providências devidas.
Brasília, 16 de junho de 1993

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Relator

PROC. Nº TST-RR-45253/92.6 - 12ª Região
Recorrente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador : Dr. Ilta Schmidt de Oliveira
Recorrido : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA
Advogado : Dr. Marcello Macedo Reblin

DESPACHO

Vistos.
Abelardo Souza e outros (fl.142) requerem sejam admitidos como assistentes litisconsorciais, com base nos arts. 46 a 51 do CPC.
Aberta vista às partes, o Reclamado (INSS) apresentou impugnação (fls.161/163).
Feito esse breve relatório, passo a apreciar o pedido.
Tratando-se de pedido formulado por substituto processual, tenho por dispensável o desentranhamento para autuação em separado (art.51, I, do CPC), assim como a abertura da possibilidade de produção de provas, já que a matéria em debate é apenas de direito, não tendo havido impugnação a nenhum elemento de fato mencionado pelos Requerentes.

O pedido foi formulado de forma adequada e tem, a aboná-lo, lição do Prof. Celso Agrícola Barbi, renomado processualista mineiro, que entende cabível a assistência litisconsorcial "quando o direito em litígio pertence ao assistente, mas está sendo discutido por um substituto processual" (fl.144).

Não bastasse, esta Corte aprovou, recentemente, o Enunciado nº 310, estando estabelecido, em seu ITEM VI, que é lícito ao substituído integrar a lide como assistente litisconsorcial, independentemente de autorização ou anuência do substituto.

Pelo exposto,
Defiro o pedido de fl.142, autorizando o ingresso dos substituídos arrolados às fls.146/158 na condição de assistentes litisconsorciais, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente os previstos nos arts.52 e 54 do CPC.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 18 de junho de 1993.

MINISTRO MANOEL MENDES DE FREITAS
Relator

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 10.550, DE 27 DE JULHO DE 1993

O DOUTOR EDUARDO PIRES GONÇALVES, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 299/93, de 09 JUL 93, resolve

ALTERAR o Ato nº 10.525, de 30 JUN 93, publicado no Diário da Justiça de 13 subsequente, para considerar NOMEADO, a partir de 08 JUL 93, o Dr. LÍVIO MEDEIROS DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-DAS-101.5, junto à 2ª Auditoria da 3ª CJM.

EDUARDO PIRES GONÇALVES

Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO DE ATAS

PAUTA Nº 081

- APELAÇÃO Nº 46.966-4 - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro Luiz Leal Ferreira. Adv. Drs João Thomas Luchsinger e Benedito de Jesus Pereira Tavares.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 251, DE 27 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 248, de 23.07.93, publicada no Diário da Justiça da União, Seção I, de 27 de julho de 1993, para constar que os Procuradores RANOLFO ALVES e LUIZ ALBERTO DAVID ARNÚJO ficam designados para atuarem junto à 2ª e à 1ª Turmas, respectivamente, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

Procuradoria da República na Bahia

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JULHO DE 1993

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 165/93-SEVIC do Juízo Federal da 6ª Vara, resolve:

Designar Dr. JOSÉ MANOEL VIANA DE CASTRO JÚNIOR, para acompanhar, como membro do Ministério Público Federal o processo nº 89.3581-9, em curso na 6ª Vara.

MARIA DAS MERCÊS DE C. GORDILHO

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

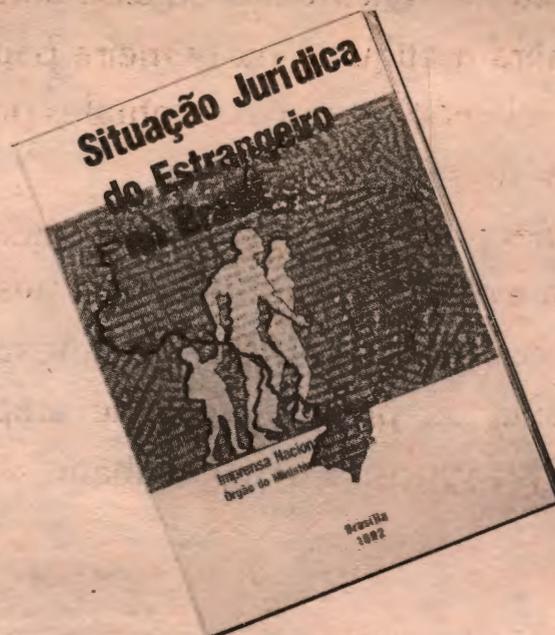
A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal



PASSAPORTE PARA A LEGALIDADE

Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil



**4ª edição,
revista,
atualizada
e ampliada**

O livro contém aquilo que preceituam a Constituição Federal de 1988, leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais sobre o assunto, dispostos cronologicamente, de forma a permitir ao estrangeiro informar-se rapidamente sobre sua situação jurídica no País.

Importante, também, para advogados, juizes, promotores, juristas e demais interessados em ver legalizada a situação daqueles que deixam suas terras de origem em busca de novos horizontes, e aqui se radicam, contribuindo enormemente para o engrandecimento do Brasil.

Preço: Cr\$ 101.000,00

Não incluídas despesas com remessa.

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Fones: (061) 226-6812 e 226-2586